



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1765A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GARÇA	2
Licitações e Contratos	2
Resultado	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1765A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Licitações e Contratos

Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA DA CULTURA
GARÇA – ESTADO DE SÃO PAULO
cultura@garca.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 DA SMC PRÊMIO FAZER CULTURAL 2021– LEI ALDIR BLANC.

Às 14 horas do dia 08 de Dezembro de 2021, na Biblioteca Municipal de Garça, localizada na Avenida Doutor Rafael Paes de Barros, 522- Willians; município de Garça/SP, reuniu-se a Comissão de Análise da Documentação, designada pela portaria nº 34224/2021; publicada no Diário Oficial do município de Garça, dia 24 de Novembro de 2021, para realizarem a análise da documentação apresentada pelos proponentes. Foram entregues vinte e seis envelopes lacrados para análise. A seguir, realizou a abertura dos envelopes sendo o primeiro o protocolo 124/21 proponente Luiz Mauricio Teck de Barros, onde considerou-se que o proponente está **habilitado** apresentando todas as exigências do Edital. O segundo envelope o protocolo 130/21 proponente Iraci Tereza da Silva Pastre, onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O terceiro envelope o protocolo 131/2021 proponente Robson Toffoli Jorge, onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O quarto envelope o protocolo 133/21 proponente Juliana Garcia Mian Bueno, onde considerou-se que o proponente **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O quinto envelope o protocolo 134/21 proponente Ana Carolina de Carvalho de Souza, onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O sexto envelope o protocolo 135/21 proponente Flávio Augusto Spigolon onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O sétimo envelope o protocolo 136/2021 proponente Mariceli Santana, onde considerou-se que o proponente onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O oitavo envelope o protocolo 137/2021 proponente Aparecida Tavares Tivo, onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O nono envelope o protocolo 138/21 proponente Vanessa Lui Perez, onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O décimo envelope o protocolo 139/21 proponente Marleide Walkiria Alvares Pedro Teato, onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo primeiro envelope o protocolo 140/21 Aretha Luana Gonçalves Soares onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo segundo envelope o protocolo 141/2021 Adenilson Henrique Soares onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo terceiro envelope o protocolo 142/2021 Roseli Aparecida Roza, onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo quarto envelope o protocolo 143/2021 Henrique Antonio da Silva onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo quinto envelope o protocolo 144/2021 Marcos Aparecido Fidêncio, onde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1765A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA DA CULTURA GARÇA – ESTADO DE SÃO PAULO cultura@garca.sp.gov.br

considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo sexto envelope o protocolo 145/2021 Marcos José Martins onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo sétimo envelope o protocolo 146/2021 Luiz Antônio Lopes onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O decimo oitavo envelope o protocolo 147/2021 Sandra Pereira Tavares dos Santos onde considerou-se que o proponente está **inabilitado**, pois não apresentou as exigências do Edital segundo item 8. 1 *Do projeto: e 8.1.2. _* O decimo nono envelope o protocolo 148/2021 Lúcia Aparecida Batista Leal onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O vigésimo envelope o protocolo 149/2021 Josiane Aparecida Torres Barbosa onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O vigésimo primeiro envelope o protocolo 150/2021 Alan Aparecido dos Santos onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O vigésimo segundo envelope o protocolo 151/2021 Ana Carolina Alves dos Santos onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O vigésimo terceiro envelope o protocolo 152/2021 Maria Luiza Gimenes Peres onde considerou-se que o proponente está **inabilitado**, pois segundo item "5.5.3. *É proibida a inscrição neste edital se o proponente e projeto que foi contemplado com recursos do PROAC Municípios, PROAC Expresso LAB da administração direta do Governo do Estado de São Paulo em 2020 e 2021*". O vigésimo quarto envelope o protocolo 153/2021 Marcio Guanaes Bonini onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O vigésimo quinto envelope o protocolo 154/2021 João Pedro Delicato de Carvalho Braga onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. O vigésimo sexto envelope o protocolo 155/2021 Carla Fernanda Juliano Gutierrez onde considerou-se que o proponente está **habilitado**, apresentando todas as exigências do Edital. Deste modo seguem os proponentes habilitados na seguinte ordem de classificação, primeiro proponente classificado Marcos Aparecido Fidêncio com nota 10,00; segundo proponente classificado Luiz Antônio Lopes com nota 10,00; terceiro proponente classificado Marcos José Martins com nota 10,00; quarto proponente classificado Flávio Augusto Spigolon com nota 10,00; quinto proponente classificado Juliana Garcia Mian Bueno com nota 10,00, sexto proponente classificado Marcio Guanaes Bonini com nota 10,00; sétimo proponente classificado Robson Toffoli Jorge com nota 10,00; oitavo proponente classificado João Pedro Delicato de Carvalho Braga com nota 10,00; nono proponente classificado Vanessa Lui Perez com nota 9,50; décimo proponente classificado Ana Carolina Alves dos Santos com nota 09,50; décimo primeiro proponente classificado Marleide Walkiria Alvares Pedro Teato com nota 09,00; décimo segundo proponente classificado Lucia Aparecida Batista Leal com nota 08,00; décimo terceiro proponente classificado Aparecida Tavares Tivo com nota 08,00; décimo quarto

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1765A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA DA CULTURA
GARÇA – ESTADO DE SÃO PAULO
cultura@garca.sp.gov.br

proponente classificado Adenilson Henrique Soares com nota 08,00; décimo quinto proponente classificado Mariceli Santana com nota 08,00; décimo sexto proponente classificado Ana Carolina de Carvalho de Souza com nota 07,50; décimo sétimo proponente classificado Aretha Luana Gonçalves Soares com nota 07,00; décimo oitavo proponente classificado Henrique Antonio da Silva com nota 06,50; décimo nono proponente classificado Iraci Tereza da Silva Pastre com nota 05,00; vigésimo proponente classificado Roseli Aparecida Roza com nota 05,00; vigésimo primeiro proponente Luiz Mauricio Teck de Barros com nota 05,00; vigésimo segundo proponente Josiane Aparecida Torres Barbosa com nota 05,00; vigésimo terceiro proponente Carla Fernanda Juliano Gutierrez com nota 05,00; vigésimo quarto proponente Alan Aparecido dos Santos com nota 05,00. Proponentes inabilitados; Sandra Pereira Tavares dos Santos e Maria Luiza Gimenes Peres. Sendo assim, de acordo com item 11.1 Caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação no D.O.E.M (Diário Oficial Eletrônico do Município) e sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Garça da Ata da Comissão de Avaliação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata vai assinada pela Comissão.

- I. 
ELLEN CRISTINA SGANZERLA GONÇALVES
- II. 
KATIA MAGALI PINTO DE SOUZA
- III. 
EDUARDO CHAVES CABRINI

